

22 de abril de 2026
Ano XIX - Nº 1.758 - R\$ 0,50

Governo propõe salário mínimo de R\$ 1.717 em 2027

O governo federal propôs um salário mínimo de R\$ 1.717 para o ano que vem, com aumento nominal de 5,92%. O valor consta do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2027, enviado na última quarta-feira (15) ao Congresso Nacional. **Pág 02**

HMJ adota uso de novo equipamento em cirurgias ortopédicas

Na última semana, o Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) iniciou a realização de cirurgias ortopédicas com o uso do manguito pneumático, equipamento que garante um campo cirúrgico sem sangramento... **Pág 02**

Lei que define normas para 'guarda compartilhada' de pets é sancionada

O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, sancionou, na data de quinta-feira (16/4), o Projeto de Lei 941/2024 que institui a custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de divórcio ou dissolução de união estável. **Pág 02**

Qualifica + Macaé abre 3.600 vagas em cursos gratuitos

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Qualificação Profissional, em parceria com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INAD, está com inscrições abertas para 3.600 vagas no programa Qualifica + Macaé... **Pág 06**

Mutirões da Saúde já somam 2.611 atendimentos em Macaé



Governo propõe salário mínimo de R\$ 1.717 em 2027

O governo federal propôs um salário mínimo de R\$ 1.717 para o ano que vem, com aumento nominal de 5,92%. O valor consta do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2027, enviado na última quarta-feira (15) ao Congresso Nacional.

O reajuste segue a projeção de 3,06% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para os 12 meses terminados em novembro mais o crescimento da economia em 2025, limitado ao crescimento de gastos de 2,5% acima da inflação, determinado pelo arcabouço fiscal. A estimativa para o INPC também consta do PLDO.

O projeto também apresentou previsões de R\$ 1.812 para o salário mínimo em 2028, de R\$ 1.913 para 2029 e de R\$ 2.020 para 2030.

As projeções são preliminares e serão revistas no PLDO dos próximos anos.

Em 2023, o salário mínimo voltou a ser corrigido pelo INPC do ano anterior mais o crescimento do PIB, soma das riquezas produzidas pelo país, de dois anos antes. Essa fórmula vigorou de 2006 a 2019. Por essa regra, o salário mínimo aumentaria 2,3% acima do INPC.

O pacote de corte de gastos aprovado no fim de 2024, no entanto, limitou o crescimento. Isso porque o salário mínimo entrou nos limites do arcabouço fiscal, que prevê crescimento real (acima da inflação) dos gastos entre 0,6% e 2,5%. Como o crescimento de 2,3% no PIB está abaixo do teto de 2,5%, a expansão da economia em 2025 poderá ser aplicada.

Mutirões da Saúde já somam 2.611 atendimentos em Macaé

O Centro de Especialidades Dona Alba, da Secretaria de Saúde de Macaé, realizou no último sábado (18) mais um importante mutirão de atendimento. O objetivo é ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. Até sexta-feira (17), foram contabilizados 1.861 atendimentos nos mutirões realizados aos sábados desde o mês de março. Ao somar os números das nove edições noturnas, 750 atendimentos, o órgão contabiliza 2.611 consultas.

Desse total, aos sábados foram ofertadas 1.021 consultas

em neuropediatria, 220 em cardiologia, 50 em reumatologia, 70 em angiologia e 500 vagas em clínica geral. A proposta é oferecer mais flexibilidade aos usuários que enfrentam dificuldades para comparecer às consultas durante o horário comercial.

A ação deste sábado ofereceu atendimentos em neuropediatria, cardiologia, reumatologia e clínica médica, além de contar com intérprete de Libras, promovendo mais inclusão e acessibilidade aos usuários. Além disso, as crianças contaram com recreação, pipoca e algodão doce.

Para atendimento em clínica médica, não está sendo necessário agendamento prévio, sendo o serviço realizado por ordem de chegada. Já para as demais especialidades disponíveis no mutirão, o agendamento é feito antecipadamente pela Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria.

É necessário apresentar documento de identificação, além do Cartão Nacional do SUS ou CPF. O Centro de Especialidades Dona Alba está localizado na Rua Governador Roberto Silveira, 108, no Centro de Macaé.

HMJ adota uso de novo equipamento em cirurgias ortopédicas

Na última semana, o Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) iniciou a realização de cirurgias ortopédicas com o uso do manguito pneumático, equipamento que garante um campo cirúrgico sem sangramento, aumentando a segurança, a precisão dos procedimentos e reduzindo o tempo das cirurgias.

Também conhecido como torniquete pneumático, o manguito é posicionado na raiz do membro (braço ou coxa) e insuflado com pressão controlada acima da pressão arterial do paciente. Com isso, cria-se um ambiente cirúrgico isento de sangue, faci-

litando a visualização das estruturas anatômicas, como tendões, nervos e vasos.

A utilização do equipamento traz benefícios diretos para os pacientes atendidos na rede municipal. Entre os principais avanços está a redução significativa da perda sanguínea durante os procedimentos, o que diminui a necessidade de transfusões e contribui para uma recuperação mais segura.

Outro ganho importante é a diminuição do tempo cirúrgico. Com melhor visibilidade e controle do campo operatório, as equipes realizam os procedimentos

de forma mais ágil e eficiente, aumentando a capacidade de atendimento do hospital.

O manguito pneumático também eleva a qualidade técnica das cirurgias, especialmente em intervenções mais delicadas. O equipamento é utilizado em procedimentos como cirurgias de mão, artroscopias, reconstruções ligamentares e fixações ósseas. Além disso, a tecnologia contribui para melhores resultados em cirurgias como as de substituição de articulações por próteses (artroplastias), já que o campo seco favorece a fixação adequada do material ao osso.

Lei que define normas para 'guarda compartilhada' de pets é sancionada

O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, sancionou, na data de quinta-feira (16/4), o Projeto de Lei 941/2024 que institui a custódia compartilhada de animais de estimação nos casos de divórcio ou dissolução de união estável. A Lei nº 15.392/2026 foi publicada no Diário Oficial da União de sexta-feira (17/4). O objetivo é garantir segurança jurídica à guarda de animais de estimação em dissoluções familiares, assegurando o bem-estar do animal e a responsabilização das partes.

A legislação estabelece

normas para o compartilhamento da custódia e das despesas de manutenção do animal de estimação quando houver a dissolução do casamento ou da união estável. Entre as definições, está o estabelecimento de critérios para o tempo de convivência com o animal, considerando condições de moradia, zelo, sustento e disponibilidade de tempo.

Um dos pontos importantes da lei é o indeferimento da custódia compartilhada caso o juiz identifique histórico ou risco de violência doméstica e familiar, além de maus-tratos contra o

animal. Nesses casos, o agressor perderá a guarda do animal, sem direito a indenização, e responderá pelos débitos pendentes.

O texto define ainda que as despesas ordinárias com alimentação e higiene caberão àquele que estiver com o animal em sua companhia. As demais despesas de manutenção, como consultas veterinárias, internações e medicamentos, deverão ser divididas igualmente entre as partes. Nos processos judiciais, o Código de Processo Civil será aplicado subsidiariamente nos trechos que tratam das ações de família.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo


NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, devidamente qualificada nos autos do procedimento administrativo nº 10625/2022.

NOTIFICADA: **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.784/0001-85, com sede estabelecida na Estrada de São Vicente, s/n, São Vicente de Paulo, Araruama/RJ, CEP 28988-856, representada por seu sócio Sr. Mateus de Mendonça Nunes, residente e domiciliado no mesmo município, ou por seu procurador com poderes expressos para tal fim.

ASSUNTO: **Comunicação cumprimento de cláusula contratual resolutiva.**

REFERÊNCIAS: **Contrato de Prestação de Serviços nº 051/SEDUC/2023**, aditado na forma do Termo de Aditamento nº 04/2026.

Prezados Senhores,

A presente notificação tem por finalidade dar cumprimento à CLÁUSULA QUARTA do Termo de Aditamento nº 04/2026, referente ao contrato nº 051/SEDUC/2023, o qual tem como objeto, em breves linhas, a locação de 33 (trinta e três) ônibus com 45 (quarenta e cinco) lugares cada.

Da leitura da citada cláusula, percebe-se que o contrato de prestação seria resolvido tão logo superadas e concluídas todas as fases do certame do processo licitatório nº 582 de 2026.

Considerando que já foram superadas as fases finais da licitação, quais sejam, adjudicação e homologação, informa-se que não se faz mais necessária a prestação de serviços pela MRM Transportes.

Desta feita, a Notificada toma ciência que deve se abster de prestar serviços apontados no contrato e termo de aditamento referência desta notificação, devendo retirar sua frota de circulação no prazo máximo de 5 dias corridos.

Ademais, informe-se que o prazo de contagem tem início o recebimento desta comunicação pelo destinatário.

Por fim, informe-se que, consagrando o contraditório e ampla defesa, o Notificado tem 5 dias para manifestar-se nos autos, cientes que o silêncio implica em aceitação tácita dos termos exarados nesta Notificação.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências.

Atenciosamente,

Araruama, 17 de abril de 2026.

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, devidamente qualificada nos autos do procedimento administrativo nº 14388/2020.

NOTIFICADA: **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.784/0001-85, com sede estabelecida na Estrada de São Vicente, s/n, São Vicente de Paulo, Araruama/RJ, CEP 28988-856, representada por seu sócio Sr. Mateus de Mendonça Nunes, residente e domiciliado no mesmo município, ou por seu procurador com poderes expressos para tal fim.

ASSUNTO: **Comunicação cumprimento de cláusula contratual resolutiva.**

REFERÊNCIAS: **Contrato de Prestação de Serviços nº 196/SEDUC/2020**, aditado na forma do Termo de Aditamento nº 05/2026.

Prezados Senhores,

A presente notificação tem por finalidade informar a resolução unilateral referente ao contrato nº 196/SEDUC/2020, o qual tem como objeto, em breves linhas, a locação de 8 (oito) ônibus intermunicipais rodoviários para transporte universitário.

A presente resolução unilateral se dá por força da discricionariedade que impinge o serviço público no cumprimento dos princípios da soberania interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público, uma vez que, ao assegurar a oferta o cumprimento contratual proveniente de um processo licitatório findo e que assegura a prestação de serviço que se amolda à realidade hodierna do município.

Ademais, a presente notificação se ampara ao considerar

- que foram havidas e superadas todas as fases do procedimento licitatório de mesmo objeto prestado pela contratada;

- que foram demonstradas as particularidades contemporâneas para melhor atendimento da necessidade da Administração Pública;

- que houve reajuste a maior do número de alunos matriculados na Rede Pública de Ensino;

- que houve implantação de incentivo de ingresso e permanência de alunos na rede pública, tanto de matrículas regulares quanto de Educação de Jovens e Adultos;

- que demanda maior numerário de veículos de transporte escolar;

- que a nova frota de transporte oferece maior segurança, dinâmica, efetividade e solidez no atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Desta feita, a Notificada toma ciência que deve se

abster de prestar serviços apontados no contrato e termo de aditamento referência desta notificação, devendo retirar sua frota de circulação no prazo máximo de 5 dias corridos.

Ademais, informe-se que o prazo de contagem tem início o recebimento desta comunicação pelo destinatário.

Por fim, informe-se que, consagrando o contraditório e ampla defesa, o Notificado tem 5 dias para manifestar-se nos autos, cientes que o silêncio implica em aceitação tácita dos termos exarados nesta Notificação.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências.

Atenciosamente,

Araruama, 20 de abril de 2026.

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44
DE 10 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento ao servidor, **JIOVANI VIEIRA ALCÂNTARA**, Matrícula nº 7617-1, **Secretaria de Governo**, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) – Processo Administrativo 4920/2026, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos II, III, IV, V e 5º, incisos I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DESPESA	VALOR	NATUREZA DA
02.03.001.04.122.0046.2030	R\$ 3.000,00	3.3.90.30.00.00
02.03.001.04.122.0046.2030	R\$ 9.000,00	3.3.90.39.00.00
TOTAL:		R\$12.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

População no Brasil cresce em ritmo menor e está envelhecendo

A população brasileira está envelhecendo e cresce em ritmo cada vez menor. É o que mostra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) 2025, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No ano passado, a população residente foi de 212,7 milhões de pessoas, aumento de 0,39% em relação a 2024. A taxa de crescimento tem ficado abaixo de 0,60% desde 2021. Do total, 51,2% eram mulheres e 48,8% eram homens.

A distribuição da população residente no país mostra queda da proporção de pessoas abaixo de 40 anos de idade: o grupo está 6,1% menor em 2025 do que em 2012. Por outro lado, há crescimento dos que estão acima dessa faixa etária: 40 a 49 anos (de 13% para 15%), 50 a 59 anos (de 10% para 11,8%) e 60 anos ou mais (de 11,3% para 16,6%).

A transformação aparece também na pirâmide etária. Entre 2012 e 2025, houve estreitamento da base e alargamento do topo, com queda da população de até 39 anos.

As diferenças regionais permanecem marcantes. Norte e Nordeste concentram os maiores percentuais de jovens – com 22,6% e 19,1% da população de até 13 anos, respectivamente – enquanto Sudeste e Sul têm maior presença de idosos, ambos com 18,1% da população com 60 anos ou mais.

Também há mudanças na forma como a população declara cor ou raça. Diminuiu em to-



das as regiões do país o número de pessoas que se declaram brancas. Em 2012, brancos eram 46,4% da população. Em 2025, passaram a ser 42,6%. Pessoas declaradas pretas aumentaram de 7,4% para 10,4%.

A Região Norte foi a que registrou maior crescimento da população preta, de 8,7% para 12,9%. A Região Sul foi a que teve maior crescimento das pessoas de cor ou raça parda (de 16,7% para 22%) e maior queda da população autodeclarada branca (de 78,8% para 72,3%).

Morar sozinho

Também cresceu o percentual de pessoas que vivem sozinhas. Em 2025, os domicílios unipessoais chegaram a 19,7%. Em 2012, o per-

centual era de 12,2%. O arranjo nuclear – quando há pelo menos um casal, mãe com filhos ou pai com filhos – ainda é o predominante: 65,6% dos domicílios. Mas caiu em relação a 2012, quando chegava a 68,4%.

A pesquisa mostra diferenças por idade e gênero entre as pessoas que moram sozinhas. Entre os homens, 56,6% dos que estão nessa situação têm entre 30 e 59 anos de idade. Entre as mulheres, o maior percentual (56,5%) é entre aquelas com 60 anos ou mais.

Sobre a condição de ocupação dos domicílios, a proporção de imóveis alugados cresceu para 23,8%, alta de 5,4 pontos percentuais desde 2016. Já os domicílios próprios quitados caíram para 60,2%, redução de

6,6 pontos percentuais no mesmo período.

Também houve mudança no tipo de habitação: as casas ainda predominam, mas recuaram para 82,7%, enquanto apartamentos subiram para 17,1%.

Infraestrutura

Os indicadores de infraestrutura mostram avanços, mas mantêm desigualdades regionais. O acesso à água por rede geral chegou a 86,1% dos domicílios, sendo 93,1% nas áreas urbanas e apenas 31,7% nas rurais.

O Norte tem o menor percentual de acesso à rede geral: 60,9%. E uma quantidade expressiva de domicílios que dependem de poços profundos ou artesianos: 22,8%. O Sudeste conta

com 92,4% do abastecimento de água vindo da rede geral.

No saneamento, 71,4% dos domicílios brasileiros têm acesso à rede geral ou fossa ligada à rede, mas o índice caiu para 30,6% no Norte, onde outras formas mais precárias de esgotamento ainda predominam (39,3%). No Sudeste, o percentual de acesso à rede geral ou fossa séptica ligada à rede é de 90,7%.

A coleta direta de lixo por serviços de limpeza alcança 86,9% dos domicílios do país, avanço de 4,2 pontos percentuais desde 2016. Norte e Nordeste têm os menores percentuais de coleta direta (ambos com 79,3%) e os maiores percentuais de lixo queimado nas propriedades (14,5% e 13%,

respectivamente).

O acesso à energia elétrica está próximo da universalização, com apenas 2,7% dos domicílios rurais sem ligação à rede. Esse percentual é de 0,5% nos domicílios urbanos. A parte rural da Região Norte é a que ainda concentra os piores números: 15,1% dos domicílios não têm acesso à rede geral de energia.

A pesquisa também mostra aumento no acesso a bens duráveis. Em 2025, 98,4% dos domicílios tinham geladeira e 72,1%, máquina de lavar. Em 2016, esses índices eram 98,1% e 63%, respectivamente.

O percentual de domicílios com carro chegou a 49,1%, enquanto motocicletas estão presentes em 26,2% das residências.



Como diferenciar?

Dor atrás dos olhos → Dengue

Dor intensa nas articulações → Chikungunya

Coceira + manchas → Zika

Dor na panturrilha → Leptospirose

Governo anuncia investimento de R\$ 1,1 bilhão para construção de complexo oncológico no Rio de Janeiro



O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou na última sexta-feira (17/4) a construção do novo Campus Integrado do Instituto Nacional de Câncer (INCA), no Rio de Janeiro (RJ). A iniciativa representa um avanço na oncologia pública brasileira e vai ampliar em 40% a capacidade de atendimento em radioterapia e quimioterapia na unidade. Com investimento de R\$ 1,1 bilhão e início das obras previsto para este ano, o projeto integra o programa Agora Tem Especialistas, criado para reduzir o tempo de espera da população por atendimentos especializados no SUS.

O novo campus vai integrar serviços que hoje estão distribuídos em diferentes unidades, além de modernizar a infraestrutura oncológica do país. O empreendimento será construído ao lado do Hospital do Câncer I (HCI), na Praça da Cruz Vermelha, e contará com ampliação da estrutura existente, modernização do edifício-sede e implantação de novos serviços.

Entre os principais avanços está a criação de até 450 novos leitos hospitalares, aumento de 20% no número de salas cirúrgicas e a ampliação do acesso de pacientes a pesquisas clínicas, passando

de 5% para até 30%. A iniciativa fortalece não apenas a assistência, mas também o ensino e a produção científica na área oncológica.

O projeto também marca um modelo de financiamento inédito: é a primeira Parceria Público-Privada (PPP) federal na área da saúde. A iniciativa é conduzida pelo Ministério da Saúde em conjunto com o INCA, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Casa Civil e o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), consolidando um novo modelo de gestão para ampliar e qualificar o atendimento à

população.

Mais especialistas nos Institutos Federais

Além dos investimentos em infraestrutura, o Ministério da Saúde também tem avançado no fortalecimento da força de trabalho nos institutos federais. Desde o início das contratações, em janeiro de 2026, já foram incorporados 1.585 profissionais, o que representa cerca de 77% do total previsto. Somente no INCA, foram 614 novos profissionais. Ao todo, estão previstas 2.058 contratações para garantir o pleno funcionamento das unidades e ampliar o acesso

da população a serviços especializados de média e alta complexidade.

Saúde para as mulheres em Realengo

Ainda no Rio de Janeiro, o ministro Alexandre Padilha acompanhou o início dos atendimentos de saúde da carreta do programa Agora Tem Especialistas no bairro de Realengo. Voltada à saúde da mulher, a unidade móvel estacionada na Clínica da Família Armando Palhares Aguinaga conta com médico, enfermeiro e técnico de enfermagem e oferta consultas ginecológicas, mamografias, ultrassonografias pélvicas e transvaginais, além de biópsias. Podem receber o atendimento pacientes do SUS previamente agendadas e encaminhadas pelas secretarias de saúde locais.

No estado do RJ, quatro unidades móveis já passaram por 12 municípios e três bairros da cidade, com atendimentos em saúde da mulher, exames de imagem e oftalmologia. Entre as regiões atendidas, estão o Morro do Alemão e Japeri, que tiveram as filas de atendimento em saúde da mulher zeradas pelo Ministério da Saúde. Outras cinco regiões de saúde fluminenses conseguiram zerar a demanda reprimida nas especialidades ofertadas.

Qualifica + Macaé abre 3.600 vagas em cursos gratuitos

A Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria de Qualificação Profissional, em parceria com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INAD, está com inscrições abertas para 3.600 vagas no programa Qualifica + Macaé, uma das maiores iniciativas de capacitação profissional do município. O objetivo é ampliar as oportunidades de emprego, geração de renda e empreendedorismo para a população em diferentes áreas. As inscrições, online, seguem até o dia 30 de abril, pelo site:

qualificamaismacae.com.br.

Nesta primeira edição, o programa contempla cursos nos eixos de Estética e Beleza e Gastronomia e Alimentação, com carga horária média de 100 horas. Entre as opções disponíveis estão: Cabeleireiro, Barbeiro, Design de sobrancelhas e micropigmentação, Depilação, Manicure e pedicure, Maquiagem profissional e Panificação e confeitaria.

As aulas serão realizadas em 10 polos descentralizados, garantindo acesso facilitado

à população em diferentes regiões da cidade. Cada turma contará com 30 alunos, totalizando 360 vagas por polo.

Podem se inscrever candidatos a partir de 16 anos e a seleção será realizada por ordem de inscrição, considerando data e horário do cadastro.

O resultado final com a relação de inscritos do programa será divulgada no dia 6 de maio e a aula inaugural no dia 8 de maio, às 17h, no Centro de Convenções, momento em que será efetivada a matrícula do

candidato selecionado.

Além da capacitação técnica, os cursos incluem módulos voltados à empregabilidade e empreendedorismo, preparando os alunos para ingressar ou se reposicionar no mercado de trabalho.

Vagas para mulheres vítimas de violência

Está assegurada a reserva de até 5% das vagas ofertadas às mulheres vítimas de violência doméstica, desde que atendam integralmente

aos requisitos estabelecidos no edital e sejam acompanhadas por órgãos de assistência social e da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, nos termos da Lei Municipal nº 5.324/2025. A inscrição dessas vagas será presencial, na sede da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, entre os dias 27 e 30 de abril, de 9h às 16h, observadas as disposições do cronograma, mediante prévio referenciamento pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher – CEAM.